DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Atos de Pessoal 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.933/2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.732 de 15 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2026, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos da Administração e Educação. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.732 de 2025, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 5º inciso II b, prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 4,94 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionadas, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito suplementar no valor de **R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas

02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.02.01 – Administração e Compras		
04.122.0004.2.005 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	188	50.000,00
02.07.01 –Supervisão do Ensino Infantil e Fundamental		
12.361.0012.2.035 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	960	68.000,00
Total da Suplementação		**118.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04.01 – Setor de Obras		
15.452.0006.1.004 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	275	58.000,00
15.452.0006.1.006 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	277	10.000,00
04.003.01 – Setor de Finanças		
28.843.0022.0.001 – 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual	253	50.000,00
Total da Anulação		**118.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por anulação de dotação do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 08 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Pardinho, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para realização da Prova Prática que **será realizada no dia 13/09/2026**, conforme informações abaixo:

Agente Comunitário de Combate as Endemias:
Local: Centro de Convivência do Idoso "Pedra Keller Gloor" - CCI, localizado na Rua Vitoriano, S/N, Em Frente a EMEI "Rosita Prestes da Rocha", Pardinho/SP.
Os candidatos classificados do 1º ao 5º lugar deverão apresentar-se ao local até às 09h00min;

Os candidatos classificados do 6º ao 8º lugar deverão apresentar-se ao local até às 09h30min.

Agente Comunitário de Saúde:
Local: Centro de Convivência do Idoso "Pedra Keller Gloor" - CCI, localizado na Rua Vitoriano, S/N, Em Frente a EMEI "Rosita Prestes da Rocha", Pardinho/SP.
Os candidatos classificados do 1º ao 5º lugar deverão apresentar-se ao local até às 10h00min;

Os candidatos classificados do 6º ao 10º lugar deverão apresentar-se ao local até às 10h30min;

Os candidatos classificados do 11º ao 15º lugar deverão apresentar-se ao local até às 11h00min;

Os candidatos classificados do 16º ao 20º lugar deverão apresentar-se ao local até às 11h30min.

A tarefa 2 do item 4.76 do Teste de Aptidão Física será reaplicado apenas aos candidatos que realizaram a prova no dia 23/08/2026.

Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Edital de Convocação e observar as demais informações do edital de abertura das inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

candidato@inepam.org.br
inepam.org.br
@institutoinepam

Pardinho, 08 de setembro de 2026.

Cristiano Camargo Moreira
Prefeito Municipal

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Agente Comunitário de Combate as Endemias

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0297991	DENISE APARECIDA RODRIGUES	03/07/1992	83,333	0,000	83,333
2º	0295758	KAIQUE SOARES CORRÊA	24/05/2003	83,333	0,000	83,333
3º	0297901	VICTOR DIAS TITONELLI	08/04/2005	83,333	0,000	83,333
4º	0301822	MARIANA MARINHO DE MELLO	18/03/1993	76,667	0,000	76,667
5º	0292504	IGOR DOS SANTOS MARTINS	19/01/1998	73,333	0,000	73,333
6º	0295287	ISABELLE CRISTINE SILVA XAVIER	27/06/2001	70,000	0,000	70,000
7º	0297707	NAIARA LUANA DO ROSARIO SOEIRA	17/05/1990	66,667	0,000	66,667
8º	0292935	LEANDRO PEREIRA DE JESUS	04/06/1985	63,333	0,000	63,333

Qtd. Candidatos: 8

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Agente Comunitário de Saúde

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0292507	IGOR DOS SANTOS MARTINS	19/01/1998	73,333	0,000	73,333
2º	0293613	DIEGO APARECIDO PINTO	13/10/1988	70,000	0,000	70,000
3º	0300552	ANA JÚLIA OLIVEIRA DA SILVA	31/03/2008	70,000	0,000	70,000
4º	0294262	FRANCIELA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE	03/10/1981	66,667	0,000	66,667
5º	0292238	ANDRE SIQUEIRA GOMES	19/02/1982	66,667	0,000	66,667
6º	0301770	ANA PAULA PERES GATIN	12/12/1991	66,667	0,000	66,667
7º	0294032	ROSANA DO CARMO DOMINGUES FERRARI	26/03/1971	63,333	0,000	63,333
8º	0295288	ISABELLE CRISTINE SILVA XAVIER	27/06/2001	63,333	0,000	63,333
9º	0300390	SULAMITA VAGNA DA SILVA	09/03/1981	56,667	0,000	56,667
10º	0303859	GIOVANA ALVES GLOOR	10/04/1997	56,667	0,000	56,667
11º	0300760	VITORIA MONALI DE SOUZA MAIAN	31/07/2000	56,667	0,000	56,667
12º	0296408	GABRIELLA LARISSA DA SILVA	12/08/2002	56,667	0,000	56,667
13º	0300114	AUGUSTO DOS REIS SOBRINHO	03/06/2003	56,667	0,000	56,667
14º	0295087	BRUNA ESCOBAR	18/08/2004	56,667	0,000	56,667
15º	0301291	SORAYA CRISTINA GALVÃO	20/01/1983	53,333	0,000	53,333
16º	0293632	GISLAINE APARECIDA MOREIRA DE MELO	08/03/1985	53,333	0,000	53,333
17º	0298692	MARCELA GRIZZO MARTINS	30/07/2001	53,333	0,000	53,333
18º	0292171	ELZA PRISCILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	08/11/1982	50,000	0,000	50,000
19º	0294949	LIDIANE DOS SANTOS SILVA	03/04/1984	50,000	0,000	50,000
20º	0301733	JONATAS TADEU TASCARI	26/10/1992	50,000	0,000	50,000

Qtd. Candidatos: 20

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8754/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **YASMIN NASCIMENTO PAIM,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **AUXILIAR DE CRECHE - PD,** lotação Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8755/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **MAYANE RIBEIRO NASCIMENTO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **AUXILIAR DE CRECHE - PD,** lotação Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8756/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **ELIANE JOSE BERNARDO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **AUXILIAR DE CRECHE - PD,** lotação Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8757/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **ANA HELOISA DOS SANTOS RAIZ,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **AUXILIAR DE CRECHE - PD,** lotação Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8758/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **EDUARDA GABRIELLI DE SOUZA ALVES,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **AUXILIAR DE CRECHE - PD,** lotação Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8759/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **MONICA APARECIDA SOARES,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **AUXILIAR DE CRECHE - PD,** lotação Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8760/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **SUELEN SOARES BATISTA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **AUXILIAR DE CRECHE - PD,** lotação Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8761/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **LIDIANE DOS SANTOS SILVA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **AUXILIAR DE CRECHE - PD,** lotação Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8762/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **ISABELLE CRISTINA SILVA XAVIER,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental não Municipalizado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8763/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **SAMANTA LAIA DA SILVA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental não Municipalizado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8764/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **JUSLEY MARQUES COUTINHO OLIVEIRA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental não Municipalizado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8765/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **DANIELA MORAES DE OLIVEIRA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental não Municipalizado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8766/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **FRANCINE SCHIMITH,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor De Desenvolvimento Infantil - PD,** lotação Setor Educação Infantil Fundeb.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8767/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **ALINE CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor De Desenvolvimento Infantil - PD,** lotação Setor Educação Infantil Fundeb.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8768/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **PAOLA RODRIGUES RAIZ,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor De Educação Infantil Pré Escola- PD,** lotação Setor Educação Infantil Fundeb.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8769/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **ROSEMARY DE MIRANDA BARCELOS,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor De Educação Infantil Pré Escola- PD,** lotação Setor Educação Infantil Fundeb.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8770/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **ALINE CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor De Educação Infantil Pré Escola- PD,** lotação Setor Educação Infantil Fundeb.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.
Pardinho, 01 de setembro de 2026.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8770/2026
De 09 de setembro de 2026.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.
RESOLVE:
I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **MARIA HELENA DE LIMA ,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor De Educação Infantil Pré Escola- PD,** lotação Setor Educação Infantil Fundeb.
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2026.
Pardinho, 09 de setembro de 2026.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8772/2026
De 01 de setembro de 2026.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.
RESOLVE:
I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **MARIANA PALMEIRA PEREIRA ,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor I - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.
Pardinho, 01 de setembro de 2026.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8773/2026
De 01 de setembro de 2026.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.
RESOLVE:
I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **NANCI DO NASCIMENTO RAMALHO ,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor I - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.
Pardinho, 01 de setembro de 2026.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8774/2026
De 01 de setembro de 2026.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.
RESOLVE:
I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **CLEUZA VIERA DE CAMARGO SANTOS,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor I - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.
Pardinho, 01 de setembro de 2026.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8775/2026
De 01 de setembro de 2026.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.
RESOLVE:
I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **SANDRA REGINA FERNANDES BERTOL,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor I - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.
Pardinho, 01 de setembro de 2026.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8776/2026
De 01 de setembro de 2026.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas

atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **KATIA AKEMI YOSHI DE OLIVEIRA VALVERDE,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor II CIÊNCIAS - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8777/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **ANDRESSA GIOVANNA DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor II EDUCAÇÃO FISICA - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8778/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **DANIELA FERNANDA TAVARES,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor I AEE - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8779/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data até **15/12/2026**, a Sra. **JANE ANA AFONSO MENDES,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor Desenvolvimento Infantil - PD,** lotação Setor Educação Infantil Fundeb.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8780/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data até **15/12/2026**, a Sra. **VALDIRENE FERNANDES ALVES,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor Desenvolvimento Infantil - PD,** lotação Setor Educação Infantil Fundeb.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8781/2026

De 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data até **15/12/2026**, a Sra. **MARINALVA CALDEIRA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor II Língua Portuguesa- PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026.

Pardinho, 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8782/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Telma Maria Dantas Sampaio*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2025 a 15 de Março de 2026, a servidora: Telma Maria Dantas Sampaio, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Setor Ensino Fundamental não municipalizado, as referidas férias entre os dias **01 a 30 de setembro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8783/2026
De 03 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data determina, que a Sra. **TAMIRIS MARINIS DE ANDRADES DE LAET,** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil**,** lotada no Setor Educação Infantil Fundeb, a prestar serviços junto a **EMEF "Prof.ª Ernestina Nogueira César".**

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 03/09/2026.

Pardinho, 03 de setembro de 2026.
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8784/2026

De 03 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

Conforme Pedido De Demissão Protocolo nº **552/2026**, datado de 03/09/2026.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data a **Sra. RENATA BERNARDO REIS,** cargo **PROFESSOR I AEE -PD**, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado I.

II- Esta portaria entra em vigor na data de 03 de setembro de 2026.

Pardinho, 03 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8785/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Sildineia Rosangela Pinto*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2.024 à 04 de maio de 2.025 a servidora Sildineia Rosangela Pinto Cargo: Monitor Lotação: Departamento Assistência e Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **08 a 27 de setembro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 08 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8786/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Karina Claudio Da Silva*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2025 a 04 de março de 2026, a servidora: Karina Claudio Da Silva Brito, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os

dias **08 a 27 de setembro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 08 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8787/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Jose Roberto Bernardo De Oliveira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025, o servidor: Jose Roberto Bernardo De Oliveira, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias 08 a 27 de setembro de 2026 **e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 08 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8788/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Angela De Fatima Galdino*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025, o servidor: Angela De Fatima Galdino, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **08 a 27 de setembro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 08 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8789/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Fernanda Alves Pacheco*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2025 a 07 de Setembro de 2026, a servidora: Fernanda Alves Pacheco, Cargo: Monitor, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias **08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 08 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8790/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Nilton Crispim Rodrigues*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2.025 à 06 de maio de 2.026, o servidor Nilton Crispim Rodrigues, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estrada, compreendendo as referidas férias entre os dias **08 a 27 de setembro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 08 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8791/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Alicio Guassu*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2.025 à 04 de junho de 2.026 o servidor Alicio Guassu, Cargo: Vigia, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 08 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8792/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Rivaldo Eburneo Rosa*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Dezembro de 2.024 à 30 de Novembro de 2.025 ao servidor Rivaldo Eburneo Rosa, Cargo: Almoxarife, Lotação: Departamento de Compras, referente, compreendendo as referidas férias entre os dias **08 a 27 de setembro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 08 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....